

PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA CADASTRAMENTO AO RECEBIMENTO DE INTIMAÇÕES DOS PROCESSOS FÍSICOS POR MEIO ELETRÔNICO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS E APLICAÇÃO DO ART. 272 DO NCPC.

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas por lei e pelo art. 29, inc. II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, NOTIFICA os entes públicos municipais, as correspondentes entidades da administração indireta e as respectivas advocacias públicas para que, por seus representantes legais, efetuem o cadastro previsto no §2º do art. 246 da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, no Portal do Processo Eletrônico da 2ª Instância – JPe, (pe.tjmg.jus.br), necessário ao recebimento de intimações por meio eletrônico no Portal eletrônico deste Tribunal, relativamente aos processos físicos, no prazo máximo de 1 (um) ano, contado a partir da publicação deste. Ficam também NOTIFICADOS de que, enquanto não completado o cadastramento integral em relação a todos os notificandos, as intimações dos atos processuais serão realizadas pelo DJE, observando o disposto no art. 272 do Código de Processo Civil, exceto em relação a entidades públicas cujas procuradorias se situarem em Belo Horizonte, para as quais ficam mantidas as cargas e remessas nos termos de acordos realizados com as mesmas.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.

Desembargador Geraldo Augusto

Primeiro Vice-Presidente